



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sala da Presidência “*João Francisco da Cunha Franco*”  
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS  
e-mail: presidenciacvl@farrapo.com.br

**TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº21/2014, entre a Câmara Municipal de Vereadores e o Senhor Giuliano Jardim Krause.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº 396, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.883.377/0001-36, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Vereador Eduardo Pires de Rodrigues, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da Identidade nº 7044533458, CPF nº 945.200.970-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e o Sr. Giuliano Jardim Krause, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira, 569, CPF n.º 979.476.440-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 21/2014, firmado na data de 06/05/2014, vinculado ao Processo nº 26/2014, Pregão Presencial nº 13/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, pela Presidente da Câmara Municipal de Lavras do Sul, conforme decisão às fls. 173 (verso), do valor de R\$57,00 sobre o valor atualmente praticado, conforme o Termo Aditivo nº002/2016, e conforme Adequação Orçamentária e Financeira emitida pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal (às folhas 173), passando então, o valor de R\$841,00/mês (oitocentos e quarenta e um reais ao mês) para R\$898,00/mês (oitocentos e noventa e oito reais ao mês).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de maio de 2014.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 06 de janeiro de 2017.

---

Vereadora Rosane Ribeiro Barbosa Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**CONTRATANTE**

---

Giuliano Jardim Krause  
CPF: 979.476.440-04  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1-----

2-----